

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.134. DE 16 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 9.476-3/2018-1.

REF. SOLICITAÇÃO 271 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 745.216 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 9.476-3/2018-1.

REF. SOLICITAÇÃO 272 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO 745.234 REMANEJAMENTO

DECRETA:

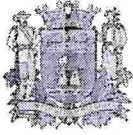
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2782	CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	43.200,00
13.01.12.365.0195.2052	CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - INFANTIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	21.600,00
		TOTAL....R\$	64.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	64.800,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.134/2019

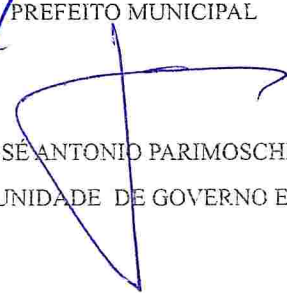
TOTAL....R\$

64.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

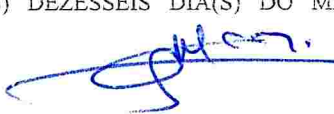


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO /
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE ANTONIO PARIMOSCHI /
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS /
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL